

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Gonçalo Moniz

INSTITUTO GONÇALO MONIZ – IGM

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CHAMADA PÚBLICA 1/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

PROFORTEC-SAÚDE

Salvador – BA

Abril/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – PROFORTEC-SAÚDE

Publicado em 03/04/2023

O Instituto Gonçalo Moniz (IGM), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos à Qualificação em Serviço do PROGRAMA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – PROFORTEC-SAÚDE promovido pelo IGM

COORDENAÇÃO:

Valdeyer Galvão dos Reis – Vice-Diretor de Gestão e Desenvolvimento Institucional/IGM

Cláudia Ida Brodskyn – Vice-Diretora de Ensino e Informação/IGM

COMITÊ TÉCNICO ASSESSOR:

Natalia Machado Tavares – Pesquisador em Saúde Pública/IGM

Jorge Clarêncio Souza Andrade – Técnico em Saúde Pública/IGM

Carlos Antonio de Souza Teles Santos - Pesquisador em Saúde Pública/IGM

E-mail de contato: ensino.bahia@fiocruz.br

APRESENTAÇÃO

O Programa de Formação Técnica em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – PROFORTEC-Saúde - tem como objetivo principal contribuir para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de qualificação profissional em serviço para desenvolvimento de competências em atividades laboratoriais, ciência de dados e de apoio à pesquisa científica em saúde.

A qualificação em serviço acontecerá ao longo de 30 meses (2 anos e meio), com início em junho de 2023 e término em novembro de 2025 com exigência de 40 horas semanais de dedicação ao programa.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Objetivo Geral

Formar profissionais para o SUS por meio da qualificação de indivíduos para atuação em atividades de apoio técnico a projetos de investigação científica. Essa qualificação em serviço vai permitir a ampliação da oferta de profissionais aptos a atuar em áreas técnicas de apoio ao desenvolvimento de pesquisa científica na área da saúde, por meio de aprendizagem inovadora.

1.2 Objetivos Específicos

- Contribuir para a formação de profissionais para atuar em instituições de saúde;
- Desenvolver habilidades em área técnica em laboratórios de pesquisa, e em ciência de dados de pesquisas em saúde;
- Proporcionar a realização de atividades técnicas supervisionadas nos laboratórios e ambientes de pesquisa do IGM.

2. PÚBLICO ALVO

São pré-requisitos para se candidatar ao PROFORTEC-SAÚDE:

- Ser maior de 18 anos;
- Ter disponibilidade de 40 horas semanais.

1 - PERFIL LABORATÓRIOS E PLATAFORMAS:

- Ser portador de diploma de ensino técnico profissionalizante nas áreas de ciências da saúde, ciências biológicas ou biomédicas, reconhecidos pelo MEC.

2- PERFIL CIÊNCIAS DE DADOS:

- Ser portador de diploma de ensino técnico profissionalizante nas áreas de informática, ciências tecnológicas, ciências exatas e/ou áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

3. NÚMERO DE VAGAS

A qualificação em serviço oferecerá 13 vagas, sendo 11 para o Perfil Laboratórios e Plataformas e 2 para o Perfil Ciência de Dados. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 20% para autodeclarados, negros (pretos e pardos), 3% para indígenas e 7% para pessoas com deficiência, optantes, conforme Portaria da Presidência FIOCRUZ 491/2021.

Quadro de vagas

Ampla concorrência	Negro (preto ou pardo)	Indígena	Pessoa com deficiência	Total de vagas
8	3	1	1	13

Os candidatos aprovados no processo, mas que não tenham sido admitidos entre as vagas disponíveis no IGM, irão compor um cadastro de reserva, podendo ser convocados, por ordem de classificação, caso haja surgimento de novas vagas, desistências ou desligamentos ao longo do período da qualificação.

As vagas só serão preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo.

4. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas desta chamada 03 (três) vagas serão providas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para os que se autodeclararem indígenas, e 01 (uma) vagas para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (negros, indígenas ou pessoas com deficiência) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 e 2). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou Pessoas com Deficiência aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 1 e 2).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

O(a) candidato(a) que se autodeclarar Negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em

concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (pretos/pardos) e Indígenas concorrentes às vagas dos processos seletivos da Casa de Oswaldo Cruz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração. Os (as) candidatos (as) receberão por e-mail as orientações para a realização da entrevista até a data indicada no Calendário.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na data que consta do Calendário, na Plataforma SIGA e no site do Programa de Pós-graduação.

Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação estarão eliminados ao Certame. Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no Calendário desta Chamada, através do preenchimento e entrega do Anexo 4. Não caberá recurso do recurso.

O candidato (a) autodeclarado Negro (Preto ou Pardo), Indígena ou Pessoa com Deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

4.1. CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1).

Os candidatos que se declararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que comprovem sua autodeclaração.

4.2. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a. Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2);

b. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

4.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- I) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

5. REGIME, DURAÇÃO E ESTRUTURA

5.1 Regime:

A qualificação em serviço parte do princípio da centralidade do trabalho no processo educativo, considerando a indissociabilidade entre teoria e prática. Desse modo, o participante desenvolve competências a partir da prática supervisionada de trabalho e de atividades de reflexão, problematização e produção de conhecimento sobre a prática.

A qualificação em serviço ocorrerá na modalidade presencial, e exigirá a dedicação do participante por 40 horas semanais ao longo de todo o processo formativo. O horário de participação deverá ser de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A

qualificação em serviço contará com atividades práticas e teóricas, percebidas como indissociáveis, conforme Projeto Pedagógico do Programa.

Desse modo, além do acompanhamento de um supervisor que orientará e avaliará o desenvolvimento das habilidades e competências, serão realizadas diferentes ofertas pedagógicas para problematização e construção do conhecimento sobre a prática. As ofertas pedagógicas são programadas de acordo com os objetivos educacionais de desenvolvimento de competências e utilizarão de diferentes modalidades de metodologias ativas, tais como a Aprendizagem Baseada em Problemas, Problematização, Sala de Aula Invertida, Ensino por Investigação, dentre outras.

Apenas receberão certificados de conclusão da qualificação em serviço, os participantes que cumprirem com as atividades da qualificação durante todo o período e que obtenham desempenho satisfatório nas avaliações.

Além disso, a qualificação estará estruturada com etapas de terminalidade, incluindo saídas intermediárias que caracterizem uma qualificação para o trabalho, claramente definida e com identidade própria. Dessa forma, os participantes que se desligarem do programa antes do período de conclusão, poderão solicitar declarações das etapas de terminalidade que tenham concluído com desempenho satisfatório nas avaliações.

5.2 Duração:

A qualificação em serviço acontecerá ao longo de 30 meses (2 anos e meio).

5.3 Estrutura

O programa é estruturado em módulos, tendo uma estrutura de competências e conteúdos abordados diferentes para cada Perfil, conforme os quadros seguintes.

Estrutura do programa – Perfil Laboratórios e Plataformas
Conhecendo a FioCruz Bahia
Introdução às Metodologias Ativas
Módulo 1 - Introdução à Metodologia Científica
Módulo 2 - Biossegurança
Módulo 3 - Boas Práticas de Laboratório
Módulo 4 – Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Materiais em Laboratórios Biomédicos de Pesquisa Básica e Translacional
Módulo 5 - Preparo de Soluções usadas em Laboratórios Biomédicos de Pesquisa Básica e Translacional
Módulo 6 - Técnicas e Métodos usados em Laboratórios Biomédicos de Pesquisa Básica e Translacional

Estrutura do programa – Perfil Ciência de Dados

Conhecendo a Fiocruz Bahia

Introdução às Metodologias Ativas

Módulo 1 - Introdução à Metodologia Científica

Módulo 2 - Introdução a Segurança da Informação

Módulo 3 - Conceitos e Práticas em Epidemiologia/ Técnicas e Métodos aplicados à Curadoria de Dados em Saúde I

Módulo 4 - Uso de Dados Administrativos para Pesquisa em Saúde

Módulo 5 - Introdução a Ciência de Dados

Módulo 6 - Ferramentas e Ambientes Computacionais em Ciência de Dados

Módulo 7 - Técnicas e Métodos aplicados à Curadoria de Dados em Saúde II

Módulo 8 - Análise e Visualização de Dados Epidemiológicos

Encerramento + Recepção Turma 3

6. PERÍODO

Início: junho/2023

Término: novembro/2025

7. INSCRIÇÃO:

A inscrição ocorrerá no período previsto no cronograma informado no item 13 dessa Chamada Pública.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o processo seletivo são gratuitas.

Todas as despesas para a participação no processo seletivo serão de responsabilidade do próprio candidato.

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes desse ato.

Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos publicados no sitio www.bahia.fiocruz.br sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

7.1 Documentos obrigatórios:

7.1.1 Diploma de conclusão do ensino técnico profissionalizante, conforme pré-requisitos do perfil de ingresso, reconhecido pelo MEC. Serão aceitos também certificados ou declarações de conclusão de curso emitidos pela Instituição de Ensino, nos casos em que o diploma está em processo de emissão;

7.1.2 Documento de identificação com foto;

7.1.3 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.1.4 Comprovante de Residência.

7.1.5 Formulários de autodeclaração para candidatos negros, indígenas ou pessoa com deficiência (Anexos 1 e 2)

7.2 Procedimentos para inscrição:

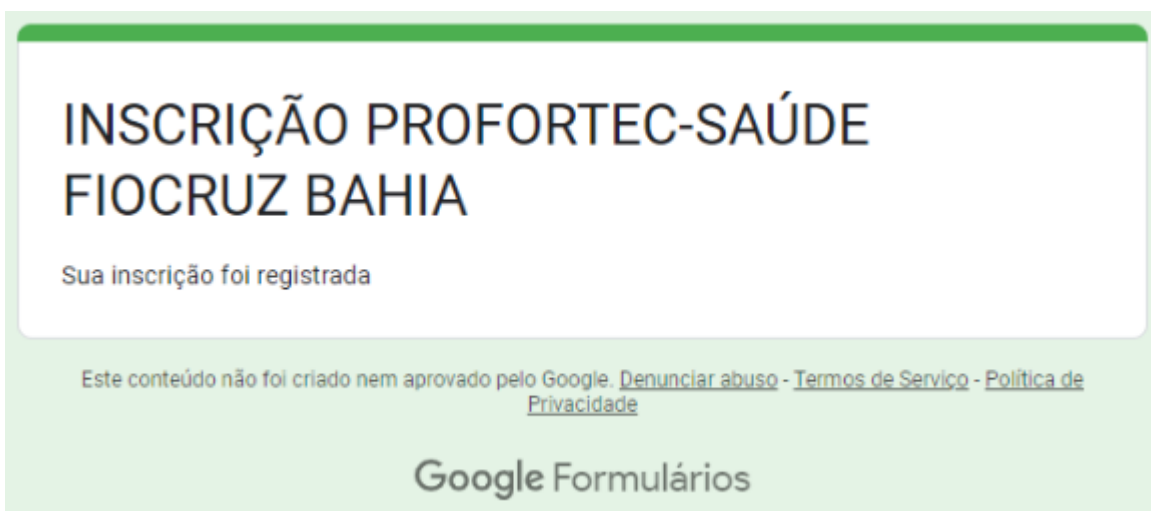
7.2.1 No período previsto no cronograma informado no item 12 dessa chamada, o candidato deverá inscrever-se através de preenchimento do formulário de inscrições **link abaixo:**

[Inscrição PROFORTEC – SAÚDE](#)

OBS: caso não abara o link, copiar e colar o seguinte endereço na barra do navegador:

<https://forms.gle/27ouA3Ra3FQra7J67>

7.2.2 Após clicar no link, realizar o cadastro e anexar a documentação obrigatória, clicando em avançar até a página final, onde aparecerá, conforme abaixo a mensagem: Sua inscrição foi processada.



- 7.2.3** O candidato receberá através do e-mail informado no ato da inscrição, uma cópia da inscrição realizada e deve guardá-la para fins de comprovação da inscrição
- 7.2.4** **As versões digitalizadas dos documentos obrigatórios especificados no item 7.1 devem ser anexadas no local indicado no formulário de inscrição, sendo que o candidato que não apresentar toda a documentação solicitada não terá sua inscrição homologada.**
- 7.2.5** A documentação original postada no momento da inscrição deverá ser apresentada no ato da matrícula pelos candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para preenchimento das vagas disponíveis.
- 7.2.6** Não é possível a realização da inscrição nos dois perfis simultaneamente.

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessária a postagem de toda a documentação exigida, conforme item 7 desta Chamada até o dia **24/04/2023 às 23:59**. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados resultará na não-homologação da inscrição de modo irreversível. No período previsto no cronograma informado no item 12 dessa chamada, será disponibilizada na página da Fiocruz Bahia (www.bahia.fiocruz.br) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata no ato da inscrição terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

A documentação original postada no momento da inscrição deverá ser apresentada no ato da matrícula pelos candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para preenchimento das vagas disponíveis.

8. SELEÇÃO

A seleção ocorrerá através de uma prova teórica de conhecimentos básicos no perfil de ingresso, de caráter classificatório e eliminatório. Serão classificados os candidatos que atingirem pelo menos 50 % da pontuação. Os candidatos com a melhor classificação na prova teórica serão selecionados para participar da qualificação em serviço conforme número de vagas disponíveis e farão jus a um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.310,00 para subsidiar a participação do estudante no curso. Os demais candidatos classificados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser convocados por ordem de classificação, caso haja surgimento de novas vagas, desistências ou desligamentos ao longo do período do programa.

8.1 Prova Teórica

Trata-se de uma prova objetiva de 30 questões para cada perfil do programa, elaborada pelo Comitê Técnico Assessor, que avaliará conhecimentos básicos e específicos, conforme o Perfil. Os conteúdos programáticos, critérios de classificação e indicação de bibliografia para cada perfil estão disponíveis no **ANEXO 3**.

A prova teórica ocorrerá no dia **10 de maio de 2023, das 14 às 17 horas presencialmente** no endereço especificado no item 12. A sala de realização da prova será divulgada no ato da convocação para a prova. Os participantes devem chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação com foto.

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova, devendo os mesmos permanecerem desligados e guardados. Os candidatos que não respeitarem essa regra poderão ser eliminados do processo seletivo.

8.2 Divulgação do gabarito:

O gabarito será divulgado no sitio do IGM (www.bahia.fiocruz.br) no período previsto no cronograma informado no item 13 dessa chamada.

8.3 Divulgação do resultado preliminar:

O resultado preliminar da prova teórica será divulgado no sitio do IGM (www.bahia.fiocruz.br) no período previsto no cronograma informado no item 13 dessa chamada.

8.4 Interposição de recurso:

Os candidatos que desejarem entrar com recurso questionando o resultado publicado, deverão fazê-lo no período previsto no cronograma informado no item 13 dessa chamada, através de e-mail para ensino.bahia@fiocruz.br onde devem ser informados o nome completo do candidato e a justificativa clara e objetiva para o pedido de recurso.

8.5 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final:

Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no sítio do IGM (www.bahia.fiocruz.br) no período previsto no cronograma informado no item 13 dessa chamada.



9. MATRÍCULA

No período previsto no cronograma informado no item 13 dessa chamada, **das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas**, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Coordenação de Ensino da Fiocruz Bahia para entrega de **original e cópia** da documentação constante do item 6.1 dessa Chamada Pública e assinatura do Termo de Matrícula.

10. LOCAL DO PROGRAMA

As atividades ocorrerão prioritariamente na Fiocruz-BA, no IGM - Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal-Salvador (BA) ou no CIDACS - Parque Tecnológico da Edif. Tecnocentro, sala 315, Rua Mundo, nº 121, Trobogy, Salvador Bahia.

11. DESLIGAMENTOS

O participante pode ser desligado do programa a qualquer tempo pelos seguintes motivos:

- a. Por desistência.
- b. A pedido da instituição por:
 - i) Aspectos atitudinais (conduta inapropriada para o ambiente onde desenvolverão as atividades laboratoriais, falta de assiduidade/pontualidade e descumprimento da frequência obrigatória);
 - ii) Aspectos relacionados aos conhecimentos e habilidades (desempenho insuficiente).

12. ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Instituto Gonçalo Moniz – Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação de Ensino

Rua Waldemar Falcão, 121, Candeal

CEP: 40296-710 – Salvador – Bahia

13. CRONOGRAMA

Etapas	Datas previstas
Publicação da chamada pública	03/04/2023
Inscrições para o processo seletivo	03/04 a 24/04/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas no site www.bahia.fiocruz.br	27/04/2023
Realização da prova teórica presencial	10/05/2023 – 14 às 17 horas
Divulgação do gabarito da prova teórica na no site www.bahia.fiocruz.br	10/05/2023 a partir das 13 horas
Divulgação do resultado preliminar da prova teórica no site www.bahia.fiocruz.br	16/05/2023
Prazo para recurso contra o resultado da prova teórica através do e-mail ensino.bahia@fiocruz.br	17 e 18/05/2023
Publicação do resultado dos recursos da prova teórica	19/05/2023
Convocação e orientações para entrevista de heteroidentificação	19/05/2023
Entrevista de heteroidentificação	22 e 23/05/2023
Resultado da entrevista de heteroidentificação	24/05/2023
Prazo para recurso do resultado da entrevista de heteroidentificação	25 e 26/05/2023
Divulgação dos recursos de heteroidentificação resultado final no site www.bahia.fiocruz.br	29/05/2023
Entrega da documentação para matrícula presencialmente no endereço informado item 11 dessa Chamada Pública, conforme agendamento	30/05 a 02/06/2023
Início das atividades	Junho de 2023

ATENÇÃO: Toda a comunicação referente a essa chamada pública ocorrerá através do sítio da Fiocruz Bahia (www.bahia.fiocruz.br), pelo e-mail ensino.bahia@fiocruz.br e através dos e-mails cadastrados no ato da inscrição.

ANEXO 1 – FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto**, () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu de Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa** da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação:
Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 – Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

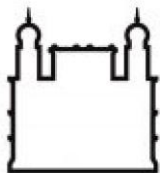
() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____ na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Gonçalo Moniz

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA CONFORME PERFIL:

PERFIL LABORATÓRIOS E PLATAFORMAS

Conteúdo Programático

- **Conhecimentos específicos (Química, Biologia e Biossegurança) – 20 questões – 8,0 pontos**
 - Componentes químicos das células (micro e macro moléculas);
 - Organização dos seres vivos;
 - Características das principais estruturas celulares;
 - Aspectos gerais dos tipos celulares do sangue e do sistema de defesa;
 - Identificação de vidrarias de laboratório;
 - Preparo de soluções;
 - Princípios das Boas Práticas Laboratoriais (BPL);
 - Princípios de Biossegurança, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletivo (EPC) em laboratórios;
 - Métodos de limpeza, descontaminação e de esterilização em laboratórios.

- **Informática – 10 questões – 2,0 pontos**
 - Conhecimentos básicos em Word, Excel e Internet.

Bibliografia Indicada

Vida e a Ciência da Biologia, volumes 1, 2 e 3, David Sadava, Artmed;

Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Pedro Teixeira e Silvio Valle, Fiocruz;

Manual de biossegurança e Boas Práticas de Laboratório e comissão interna de biossegurança, Cibio/Ufrgs;

Conceitos e métodos para formação de profissionais em laboratórios de saúde. POLI- Fiocruz.

CAPRON, H. L. e JOHNSON, J. A. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2004

FRYE, Curtis. Microsoft Office Excel 2007: rápido e fácil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

COSTA, Edgard Alves. BrOffice.org: da teoria à prática. São Paulo: Brasport, 2007..

Critérios de classificação e desempate

Serão classificados os candidatos que atingirem pelo menos 50 % da pontuação.

Como critério de desempate, será utilizada maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (Química, Biologia e Biossegurança).

Caso persista o empate, será considerado como critério de desempate a idade do candidato, tendo prioridade o candidato com maior idade.

PERFIL CIÊNCIA DE DADOS

Conteúdo Programático

- **Conhecimentos específicos (Sistemas Operacionais, Rede de Computadores, Linguagens de Programação e Ciência de Dados) – 20 questões – 8,0 pontos**
 - Classificação, elementos e arquitetura dos sistemas operacionais
 - Administração de sistema operacionais Linux
 - Arquitetura TCP/IP
 - Internet: Conceitos, Endereçamento e Serviços
 - Python e R: Conceituação e Sintaxe
 - Processos para Descoberta de Conhecimento em Base de Dados (KDD)
 - Ciência de Dados: Conceitos, Etapas e Aplicações

- **Estatística Básica e Descritiva – 10 questões – 2,0 pontos**
 - Amostras e população
 - Variáveis
 - Medidas de tendência central
 - Medidas de dispersão
 - Distribuição Normal
 - Gráficos e Tabelas

Bibliografia Indicada

Andrew S. Tanenbaum, Sistemas Operacionais Modernos, 4a edição, Pearson Universidades, 2015.

Andrew S. Tanenbaum, Rede de Computadores, 5a edição, Pearson Universidades, 2011.

Christopher Negus, Linux - A Bíblia, 8a edição, Alta Books, 2014.

Paul Barry, Use a Cabeça! Python, 2a edição, Alta Books, 2018.

Hadley Wickham e outros, R para Data Science, 1a edição, Alta Books, 2019.

Ramez Elmasri e outros, Sistemas de Banco de Dados, 1a edição, Pearson Universidades, 2019.

Leandro Ferrari, Introdução à mineração de dados, 1a edição, Saraiva, 2017.

John Paul Mueller e outros, Python Data Science para leigos, 1a edição, Alta Books, 2020.

Fernando Amaral, Introdução à Ciência de Dados: Mineração de dados e big data, 1a edição, Alta Books, 2018.

Mario Triola, Introdução à Estatística, 7a ed., LTC, 1998.

Annibal Muniz Silvany Neto, bioestatística sem Segredos, 1a ed., Edição do Autor, 2008.
http://pios.ufba.br/sites/default/files/BIOESTATISTICA_SEM_SEGREDOS.pdf

Wheelan, Charles, Estatística: o que é, para que serve, como funciona; tradução George Shlesinger. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2016

Critérios de classificação e desempate

Serão classificados os candidatos que atingirem pelo menos 50 % da pontuação.

Como critério de desempate, será utilizada maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (Sistemas Operacionais, Rede de Computadores, Linguagens de Programação e Ciência de Dados). Caso persista o empate, será considerado como critério de desempate a idade do candidato, tendo prioridade o candidato com maior idade.